



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XVI - Edição nº 02043 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5B283C1E2C47CBA77FC7CE93916B2B3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- ATOS LICITATÓRIOS
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2025.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR nº108/2025.1 CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 108/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.342.536/0001-01, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Centro, Cordeiros/BA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELIZETE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 012.270.105-40, RG nº 11.148.044-28 SSP-BA, Residente a Fazenda Sobradinho, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **PRATICMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.279.129/0001-84, com sede na Rua José Floriano Lago, nº 155, 1º andar, Centro, Catu/BA, neste ato representada pelo Sr. ALLAN TEDESCO VASCONCELOS brasileiro, maior, capaz, gestor, Documento de Identificação nº 0691570140, CPF nº 795.180.365-00, residente e domiciliado a Avenida Orlando Gomes, s/n, Cond. Costa verde, Quadra G, Lote 5-A, Bairro Piatã, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada CREDENCIADA, com fundamento no artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da remuneração mensal da CREDENCIADA prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Credenciamento nº 108/2025, referente ao Edital de Credenciamento nº 002-23 Processo Administrativo nº 047-23, para contratação prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia eferente aos serviços médicos prestados no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF, com carga horária de 40h semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) ficando ajustado o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) passa a ser R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Cordeiros – BA, lavrada na Ata nº 04/2025, de 17 de março de 2025 previsto também no item 10.4 do Edital de Credenciamento nº 002-23 Processo Administrativo nº 047-23e pesquisas correlatas.

O presente reajuste representa um acréscimo de aproximadamente 23,08%, estando, portanto, dentro do limite de 25% previsto nos art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O reajuste de valor está condicionado à readequação dos serviços prestados, com o objetivo de intensificar a qualidade da assistência no Programa Saúde da Família. Sendo realizada adoção de novas práticas de políticas públicas que visam aumentar a produtividade e garantir assistência contínua, eficaz e de qualidade pelos médicos do PSF.

Com a intensificação das exigências e o aprimoramento do acompanhamento dos serviços prestados, foi identificada a necessidade de garantir uma remuneração adequada para viabilizar tais realizações. As metas individuais a serem alcançadas pelos profissionais, como o número de pacientes atendidos, as informações inseridas no PEC (prontuário eletrônico) e a participação em atividades de educação permanente, serão usadas para avaliar o desempenho desses profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já previstas no contrato original, suplementadas, se necessário, conforme autorizado pelas normas orçamentárias em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento nº 108/2025, no que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cordeiros/BA, 18 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS
ELIZETE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PRATICMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ALLAN TEDESCO VASCONCELOS
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR nº109/2025.1 CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 109/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.342.536/0001-01, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Centro, Cordeiros/BA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELIZETE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 012.270.105-40, RG nº 11.148.044-28 SSP-BA, Residente a Fazenda Sobradinho, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **ILANA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ nº 33.681.887/0001-80, com sede a Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala 406, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada pela SRA. ILANA SEIXAS LADEIA, brasileira, maior, capaz, médica, Carteira de Identidade nº 1250235, CPF nº 248.864.675-04, residente e domiciliado a Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Candeias, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, doravante denominada CREDENCIADA, com fundamento no artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da remuneração mensal da CREDENCIADA prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Credenciamento nº 109/2025, referente ao Edital de Credenciamento nº 002-23 Processo Administrativo nº 047-23, para contratação prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia eferente aos serviços médicos prestados no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF, com carga horária de 40h semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) ficando ajustado o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) passa a ser R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Cordeiros – BA, lavrada na Ata nº 04/2025, de 17 de março de 2025 previsto também no item 10.4 do Edital de Credenciamento nº 002-23 Processo Administrativo nº 047-23e pesquisas correlatas.

O presente reajuste representa um acréscimo de aproximadamente 23,08%, estando, portanto, dentro do limite de 25% previsto nos art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O reajuste de valor está condicionado à readequação dos serviços prestados, com o objetivo de intensificar a qualidade da assistência no Programa Saúde da Família. Sendo realizada adoção de novas práticas de políticas públicas que visam aumentar a produtividade e garantir assistência contínua, eficaz e de qualidade pelos médicos do PSF.

Com a intensificação das exigências e o aprimoramento do acompanhamento dos serviços prestados, foi identificada a necessidade de garantir uma remuneração adequada para viabilizar tais realizações. As metas individuais a serem alcançadas pelos profissionais, como o número de pacientes atendidos, as informações inseridas no PEC (prontuário eletrônico) e a participação em atividades de educação permanente, serão usadas para avaliar o desempenho desses profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já previstas no contrato original, suplementadas, se necessário, conforme autorizado pelas normas orçamentárias em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento nº 109/2025, no que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cordeiros/BA, 18 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS
ELIZETE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILANA SERVIÇOS MÉDICOS
ILANA SEIXAS LADEIA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR nº110/2025.1 CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 110/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.342.536/0001-01, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Centro, Cordeiros/BA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELIZETE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 012.270.105-40, RG nº 11.148.044-28 SSP-BA, Residente a Fazenda Sobradinho, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA**, CNPJ nº 58.424.061/0001-66, com sede a Rua santa Rita de Cássia, nº 87, Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO, brasileiro, maior, capaz, médico, Carteira de Identidade nº 16103053-02, CPF nº 077.171.245-64, residente e domiciliado a Rua santa Rita de Cássia, nº 87, Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CREDENCIADA, com fundamento no artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da remuneração mensal da CREDENCIADA prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Credenciamento nº 110/2025, referente ao Edital de Credenciamento nº 002-23 Processo Administrativo nº 047-23, para contratação prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia eferente aos serviços médicos prestados no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF, com carga horária de 40h semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) ficando ajustado o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) passa a ser R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Cordeiros – BA, lavrada na Ata nº 04/2025, de 17 de março de 2025 previsto também no item 10.4 do Edital de Credenciamento nº 002-23 Processo Administrativo nº 047-23e pesquisas correlatas.

O presente reajuste representa um acréscimo de aproximadamente 23,08%, estando, portanto, dentro do limite de 25% previsto nos art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O reajuste de valor está condicionado à readequação dos serviços prestados, com o objetivo de intensificar a qualidade da assistência no Programa Saúde da Família. Sendo realizada adoção de novas práticas de políticas públicas que visam aumentar a produtividade e garantir assistência contínua, eficaz e de qualidade pelos médicos do PSF.

Com a intensificação das exigências e o aprimoramento do acompanhamento dos serviços prestados, foi identificada a necessidade de garantir uma remuneração adequada para viabilizar tais realizações. As metas individuais a serem alcançadas pelos profissionais, como o número de pacientes atendidos, as informações inseridas no PEC (prontuário eletrônico) e a participação em atividades de educação permanente, serão usadas para avaliar o desempenho desses profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já previstas no contrato original, suplementadas, se necessário, conforme autorizado pelas normas orçamentárias em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento nº 110/2025, no que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cordeiros/BA, 18 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS
ELIZETE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA
GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR nº111/2025.1 **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 111/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.342.536/0001-01, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Centro, Cordeiros/BA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELIZETE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 012.270.105-40, RG nº 11.148.044-28 SSP-BA, Residente a Fazenda Sobradinho, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **LAEL ANDRADE MENEZES FILHO LTDA, CNPJ nº 58.058.230/0001-91**, com sede a Avenida Praia de Pajussara, nº 294, Loja 03, Bairro Vilas do Atlântico, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. **LAEL ANDRADE MENEZES FILHO**, brasileiro, maior, capaz, médico, CPF nº 062.727.985-63, Avenida Praia de Pajussara, nº 294, Bairro Vilas do Atlântico, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, doravante denominada CREDENCIADA, com fundamento no artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da remuneração mensal da CREDENCIADA prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Credenciamento nº 111/2025, referente ao Edital de Credenciamento nº 002-23 Processo Administrativo nº 047-23, para contratação prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia eferente aos serviços médicos prestados no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF, com carga horária de 40h semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) ficando ajustado o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) passa a ser R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Cordeiros – BA, lavrada na Ata nº 04/2025, de 17 de março de 2025 previsto também no item 10.4 do Edital de Credenciamento nº 002-23 Processo Administrativo nº 047-23 pesquisas correlatas.

O presente reajuste representa um acréscimo de aproximadamente 23,08%, estando, portanto, dentro do limite de 25% previsto nos art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O reajuste de valor está condicionado à readequação dos serviços prestados, com o objetivo de intensificar a qualidade da assistência no Programa Saúde da Família. Sendo realizada adoção de novas práticas de políticas públicas que visam aumentar a produtividade e garantir assistência contínua, eficaz e de qualidade pelos médicos do PSF.

Com a intensificação das exigências e o aprimoramento do acompanhamento dos serviços prestados, foi identificada a necessidade de garantir uma remuneração adequada para viabilizar tais realizações. As metas individuais a serem alcançadas pelos profissionais, como o número de pacientes atendidos, as informações inseridas no PEC (prontuário eletrônico) e a participação em atividades de educação permanente, serão usadas para avaliar o desempenho desses profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já previstas no contrato original, suplementadas, se necessário, conforme autorizado pelas normas orçamentárias em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento nº 111/2025, no que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cordeiros/BA, 18 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS
ELIZETE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

LAEL ANDRADE MENEZES FILHO LTDA
LAEL ANDRADE MENEZES FILHO
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RECEITAS							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.840.000,00	65.840.000,00	7.289.381,19	11,07	7.289.381,19	11,07	58.550.618,81
RECEITAS CORRENTES	61.832.000,00	61.832.000,00	7.289.381,19	11,79	7.289.381,19	11,79	54.542.618,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA	1.446.000,00	1.446.000,00	125.471,88	8,68	125.471,88	8,68	1.320.528,12
Impostos	1.429.000,00	1.429.000,00	96.440,61	6,75	96.440,61	6,75	1.332.559,39
Impostos sobre o Patrimonio	161.000,00	161.000,00	10.001,79	6,21	10.001,79	6,21	150.998,21
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	562.000,00	562.000,00	50.626,04	9,01	50.626,04	9,01	511.373,99
Impostos sobre a Producao e Circulacao de Mercadorias e Servicos	706.000,00	706.000,00	35.812,78	5,07	35.812,78	5,07	670.187,22
Taxas	11.000,00	11.000,00	29.031,27	263,92	29.031,27	263,92	-18.031,27
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	9.000,00	9.000,00	29.031,27	322,57	29.031,27	322,57	-20.031,27
Taxas pela Prestacao de Servicos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuicao de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Contribuicao de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	488.200,00	488.200,00	51.688,24	10,59	51.688,24	10,59	436.511,76
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliarios	382.200,00	382.200,00	51.688,24	13,52	51.688,24	13,52	330.511,76
Juros e Correcoes Monetarias	379.200,00	379.200,00	51.688,24	13,63	51.688,24	13,63	327.511,76
Outros Valores Mobiliarios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
RECEITA DE SERVICOS	9.000,00	9.000,00	658,14	7,31	658,14	7,31	8.341,86
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	658,14	10,97	658,14	10,97	5.341,86
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	658,14	10,97	658,14	10,97	5.341,86
Servicos e Atividades Referentes a Saude	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Servicos de Atendimento a Saude	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	59.818.800,00	59.818.800,00	7.111.562,93	11,89	7.111.562,93	11,89	52.707.237,07
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	41.707.800,00	41.707.800,00	5.208.846,38	12,49	5.208.846,38	12,49	36.498.953,62
Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao	22.800.800,00	22.800.800,00	2.970.661,35	13,03	2.970.661,35	13,03	19.830.138,65
Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais	456.000,00	456.000,00	64.490,17	14,14	64.490,17	14,14	391.509,83
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	8.807.000,00	8.807.000,00	664.766,27	7,55	664.766,27	7,55	8.142.233,73
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao FNDE?	1.088.000,00	1.088.000,00	170.936,45	15,71	170.936,45	15,71	917.063,55
Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed	5.304.000,00	5.304.000,00	1.204.992,90	22,72	1.204.992,90	22,72	4.099.007,10
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS	1.236.000,00	1.236.000,00	30.468,64	2,47	30.468,64	2,47	1.205.531,36
Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	1.294.000,00	1.294.000,00	100.000,00	7,73	100.000,00	7,73	1.194.000,00
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	722.000,00	722.000,00	2.530,60	0,35	2.530,60	0,35	719.469,40
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.511.000,00	6.511.000,00	641.835,05	9,86	641.835,05	9,86	5.869.164,95
Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.647.000,00	4.647.000,00	618.984,35	13,32	618.984,35	13,32	4.028.015,65
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.699.000,00	1.699.000,00	22.850,70	1,34	22.850,70	1,34	1.676.149,30
Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	11.600.000,00	11.600.000,00	1.260.881,50	10,87	1.260.881,50	10,87	10.339.118,50
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	11.600.000,00	11.600.000,00	1.260.881,50	10,87	1.260.881,50	10,87	10.339.118,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Indenizacoes	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Restituicoes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.008.000,00	4.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.008.000,00
OPERACOES DE CREDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operacoes de Credito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENACAO DE BENS	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Alienacao de Bens Moveis	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Amortizacao de Empréstimos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Amortizacao de Empréstimos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.235.000,00	3.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.235.000,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.000,00
Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.744.000,00	2.744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744.000,00
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.744.000,00	2.744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.840.000,00	65.840.000,00	7.289.381,19	11,07	7.289.381,19	11,07	58.550.618,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	65.840.000,00	65.840.000,00	7.289.381,19	11,07	7.289.381,19	11,07	58.550.618,81
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	65.840.000,00	65.840.000,00	7.289.381,19	11,07	7.289.381,19	11,07	58.550.618,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Cordeiros

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.840.000,00	65.840.000,00	27.348.458,96	27.348.458,96	38.491.541,04	4.947.137,83	4.947.137,83	60.892.862,17	4.920.372,90	0,00
Despesas Correntes	55.721.000,00	55.336.000,00	25.460.497,88	25.460.497,88	29.875.502,12	4.363.648,04	4.363.648,04	50.972.351,96	4.336.883,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.652.000,00	29.262.000,00	18.740.006,60	18.740.006,60	10.521.993,40	3.083.639,01	3.083.639,01	26.178.360,99	3.082.028,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.064.000,00	26.069.000,00	6.720.491,28	6.720.491,28	19.348.508,72	1.280.009,03	1.280.009,03	24.788.990,97	1.254.854,83	0,00
Despesas de Capital	10.030.000,00	10.415.000,00	1.887.961,08	1.887.961,08	8.527.038,92	583.489,79	583.489,79	9.831.510,21	583.489,79	0,00
Investimentos	8.610.000,00	8.510.000,00	261.938,29	261.938,29	8.248.061,71	240.968,95	240.968,95	8.269.031,05	240.968,95	0,00
Amortização da Dívida	1.420.000,00	1.905.000,00	1.626.022,79	1.626.022,79	278.977,21	342.520,84	342.520,84	1.562.479,16	342.520,84	0,00
Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.840.000,00	65.840.000,00	27.348.458,96	27.348.458,96	38.491.541,04	4.947.137,83	4.947.137,83	60.892.862,17	4.920.372,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.840.000,00	65.840.000,00	27.348.458,96	27.348.458,96	38.491.541,04	4.947.137,83	4.947.137,83	60.892.862,17	4.920.372,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	2.342.243,36	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.840.000,00	65.840.000,00	27.348.458,96	27.348.458,96	38.491.541,04	4.947.137,83	7.289.381,19	60.892.862,17	4.920.372,90	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Sigacontábil, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Exercício:2025, de 18/12/25, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:13:25.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa liquidada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tessoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

Prefeitura Municipal de Cordeiros



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	65.840.000,00	65.840.000,00	27.348.458,96	27.348.458,96	100,00	38.491.541,04	4.947.137,83	4.947.137,83	100,00	60.892.862,17	0,00
LEGISLATIVA	2.398.000,00	2.398.000,00	1.224.222,99	1.224.222,99	4,48	1.173.777,01	229.891,00	229.891,00	4,65	2.168.109,00	0,00
Administracao Geral	2.398.000,00	2.398.000,00	1.224.222,99	1.224.222,99	4,48	1.173.777,01	229.891,00	229.891,00	4,65	2.168.109,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	182.000,00	182.000,00	118.000,00	118.000,00	0,43	64.000,00	30.000,00	30.000,00	0,61	152.000,00	0,00
Representacao Judicial e Extrajudicial	182.000,00	182.000,00	118.000,00	118.000,00	0,43	64.000,00	30.000,00	30.000,00	0,61	152.000,00	0,00
ADMINISTRACAO	9.784.000,00	9.789.000,00	5.124.276,12	5.124.276,12	18,74	4.664.723,88	920.701,93	920.701,93	18,61	8.868.298,07	0,00
Planejamento e Orcamento	375.000,00	375.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	370.000,00	5.000,00	5.000,00	0,10	370.000,00	0,00
Administracao Geral	8.967.000,00	8.972.000,00	4.958.661,12	4.958.661,12	18,13	4.013.338,88	883.986,93	883.986,93	17,87	8.088.013,07	0,00
Administracao Financeira	218.000,00	218.000,00	110.115,00	110.115,00	0,40	107.885,00	27.215,00	27.215,00	0,55	190.785,00	0,00
Controle Interno	82.000,00	82.000,00	50.500,00	50.500,00	0,18	31.500,00	4.500,00	4.500,00	0,09	77.500,00	0,00
Formacao do Recursos Humanos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Habitacao Urbana	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
Policiamento	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.778.000,00	2.783.000,00	912.294,00	912.294,00	3,34	1.870.706,00	107.165,80	107.165,80	2,17	2.675.834,20	0,00
Administracao Geral	1.346.000,00	1.346.000,00	667.270,00	667.270,00	2,44	678.730,00	73.178,99	73.178,99	1,48	1.272.821,01	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	1.269.000,00	1.269.000,00	53.000,00	53.000,00	0,19	1.100.000,00	9.693,68	9.693,68	0,20	153.306,32	0,00
Assistencia Comunitaria	1.269.000,00	1.274.000,00	192.024,00	192.024,00	0,70	1.081.976,00	24.293,13	24.293,13	0,49	1.249.706,87	0,00
SAUDE	16.519.000,00	16.124.000,00	7.413.185,83	7.413.185,83	27,11	8.710.814,17	1.245.871,47	1.245.871,47	25,18	14.878.128,53	0,00
Administracao Geral	6.972.000,00	6.527.000,00	2.943.814,87	2.943.814,87	10,76	3.583.185,13	405.963,91	405.963,91	8,21	6.121.036,09	0,00
Atencao Basica	8.025.000,00	8.075.000,00	4.084.071,57	4.084.071,57	14,93	3.990.928,43	795.670,67	795.670,67	16,08	7.279.329,33	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	811.000,00	811.000,00	132.000,00	132.000,00	0,48	679.000,00	0,00	0,00	0,00	811.000,00	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	215.000,00	215.000,00	71.299,39	71.299,39	0,26	143.700,61	3.287,45	3.287,45	0,07	211.712,55	0,00
Vigilancia Sanitaria	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	367.000,00	367.000,00	182.000,00	182.000,00	0,67	185.000,00	40.949,44	40.949,44	0,83	326.050,56	0,00
EDUCACAO	22.854.000,00	22.854.000,00	10.094.123,94	10.094.123,94	36,91	12.759.876,06	1.757.629,01	1.757.629,01	35,53	21.096.370,99	0,00
Administracao Geral	6.701.000,00	6.701.000,00	2.211.123,94	2.211.123,94	8,09	4.489.876,06	344.242,45	344.242,45	6,96	6.356.757,55	0,00
Formacao do Recursos Humanos	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00	0,00

SMFIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Ensino Fundamental	13.856.000,00	6.883.000,00	6.883.000,00	25,17	6.973.000,00	1.200.290,38	1.200.290,38	24,26	12.655.709,62	0,00
Educacao Infantil	1.601.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3,66	601.000,00	213.096,18	213.096,18	4,31	1.387.903,82	0,00
Educacao de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
CULTURA	2.278.000,00	17.400,00	17.400,00	0,06	2.260.600,00	4.936,00	4.936,00	0,10	2.273.064,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	2.177.000,00	17.400,00	17.400,00	0,06	2.159.600,00	4.936,00	4.936,00	0,10	2.172.064,00	0,00
Desporto Comunitario	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
URBANISMO	2.581.000,00	76.690,00	76.690,00	0,28	2.404.310,00	131,91	131,91	0,00	2.480.868,09	0,00
Administracao Geral	1.414.000,00	75.690,00	75.690,00	0,28	1.338.310,00	131,91	131,91	0,00	1.413.868,09	0,00
Infra_estrutura Urbana	1.139.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	0,00
Servicos Urbanos	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
SANEAMENTO	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00
Saneamento Basico Rural	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Saneamento Basico Urbano	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Recursos Hidricos	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Tecnologia da Informacao	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.412.000,00	245.000,00	245.000,00	0,90	1.167.000,00	37.493,63	37.493,63	0,76	1.374.506,37	0,00
Recursos Hidricos	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00
Abastecimento	544.000,00	245.000,00	245.000,00	0,90	299.000,00	37.493,63	37.493,63	0,76	506.506,37	0,00
Promocao da Producao Agropecuaria	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
Defesa Agropecuaria	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.589.000,00	16.000,00	16.000,00	0,06	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.589.000,00	0,00
Transporte Rodoviario	1.589.000,00	16.000,00	16.000,00	0,06	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.589.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	993.000,00	227.093,29	227.093,29	0,83	765.906,71	227.093,29	227.093,29	4,59	765.906,71	0,00
Desporto Comunitario	836.000,00	227.093,29	227.093,29	0,83	608.906,71	227.093,29	227.093,29	4,59	608.906,71	0,00
Lazer	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.845.000,00	1.880.172,79	1.880.172,79	6,87	449.827,21	386.223,79	386.223,79	7,81	1.943.776,21	0,00
Outros Encargos Especiais	1.845.000,00	1.880.172,79	1.880.172,79	6,87	449.827,21	386.223,79	386.223,79	7,81	1.943.776,21	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
Reserva de Contingencia	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	65.840.000,00	65.840.000,00	27.348.458,96	27.348.458,96	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: Sistema Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS. Emissão: 28/03/2025, às 18:14:52. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:14:52.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último trimestre

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

SMFIC -

Página: 3 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Fevereiro de 2024 até Janeiro de 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA 2025
		02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.004.930,13	2.827.024,63	3.605.710,75	5.186.063,19	4.548.728,35	4.677.587,72	3.139.130,15	3.250.582,63	3.036.324,06	3.281.979,21	6.179.051,86	3.990.711,89	48.727.824,57	68.112.200,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.548,57	80.189,75	89.547,32	109.705,63	63.201,33	188.057,20	68.002,11	94.737,23	136.953,24	87.220,49	619.816,57	87.851,88	1.679.994,32	1.446.000,00	
IPRUTU	1.501,63	1.691,04	2.429,43	6.601,91	6.001,91	6.001,91	11.441,64	10.790,38	12.765,19	16.221,13	4.484,73	4.952,54	741.571,70	92.000,00	
ISS	19.863,99	15.940,85	43.579,15	56.981,56	22.285,62	58.206,30	25.521,86	48.171,50	49.247,46	44.111,51	278.508,94	18.279,48	680.698,62	706.000,00	
ITBI	800,00	500,00	6.100,00	0,00	4.320,00	0,00	850,90	92,36	1.860,00	1.385,00	1.400,00	0,00	265.122,30	69.000,00	
IRRF	21.153,64	21.523,60	25.070,06	42.611,02	27.199,35	117.455,66	21.871,59	20.823,91	65.358,40	20.881,68	325.054,39	50.626,04	759.629,34	562.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.229,31	40.534,26	12.308,68	9.169,60	8.735,45	6.179,61	8.316,12	5.764,64	7.722,19	4.621,17	10.368,51	13.993,82	138.943,36	17.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	40.744,46	40.987,31	40.896,25	36.686,18	44.092,57	54.431,11	44.012,32	39.017,93	36.504,51	23.237,18	20.588,81	18.068,40	439.267,03	488.200,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.744,46	40.987,31	40.896,25	36.686,18	44.092,57	54.431,11	44.012,32	39.017,93	36.504,51	23.237,18	20.588,81	18.068,40	439.267,03	382.200,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	160,10	193,20	190,44	263,08	85,56	491,91	1.000,32	766,34	703,80	246,79	193,02	237,36	4.531,92	9.000,00	
Transferências Correntes	4.909.477,00	2.705.654,37	3.475.076,74	5.039.348,30	4.441.348,89	4.434.607,50	3.026.115,40	3.116.011,13	2.860.655,77	3.171.274,75	5.538.453,46	3.884.554,25	46.602.577,56	66.099.000,00	
Cota-Parte do FPM	2.031.980,22	1.266.725,21	1.328.609,51	1.545.793,51	1.659.924,46	1.798.669,46	1.407.050,31	1.465.245,98	1.225.655,40	1.568.894,86	2.530.834,58	1.585.614,38	19.414.997,88	28.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	250.026,09	261.933,28	343.112,16	254.616,60	291.166,84	350.350,76	279.053,96	292.315,10	366.042,59	328.176,46	369.891,32	327.008,35	3.713.693,51	4.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	66.251,38	14.809,11	33.255,54	18.372,13	14.126,97	14.160,97	35.796,06	25.604,04	24.068,74	27.417,09	12.541,38	25.433,93	311.893,34	570.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,17	23,70	0,18	19,18	68,95	179,84	35,43	375,86	701,37	84,88	2.903,00	0,40	4.392,96	1.000,00	
Transferências da LC 61/1989	1.719,68	2.020,31	1.747,16	1.838,95	2.310,77	2.042,52	2.764,21	3.017,41	2.048,62	2.275,04	2.670,92	1.583,03	26.038,62	30.000,00	
Transferências do FUNDEB	757.490,07	632.964,11	711.727,27	758.782,13	770.892,55	734.047,96	744.477,80	719.849,25	822.455,88	839.240,30	905.275,25	1.482.091,27	9.879.293,84	16.904.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.802.093,59	527.178,65	1.056.624,92	2.459.925,80	1.702.858,35	1.535.155,99	556.937,63	609.547,49	419.683,17	405.186,12	1.714.337,01	462.822,89	13.252.267,41	15.794.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,74	0,00	0,00	0,00	1.506,74	70.000,00	
DEDUÇÕES (II)	469.651,47	308.698,13	340.995,36	363.760,16	393.057,34	288.088,08	344.387,01	293.614,87	323.293,49	384.914,52	429.274,09	387.611,31	4.327.345,83	6.280.200,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	469.651,47	308.698,13	340.995,36	363.760,16	393.057,34	288.088,08	344.387,01	293.614,87	323.293,49	384.914,52	429.274,09	387.611,31	4.327.345,83	6.280.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.535.278,66	2.518.326,50	3.264.715,39	4.822.303,03	4.155.671,01	4.389.499,64	2.794.743,14	2.956.967,76	2.713.030,57	2.897.064,69	5.749.777,77	3.603.100,58	44.400.478,74	61.832.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.535.278,66	2.518.326,50	3.264.715,39	4.822.303,03	4.155.671,01	4.389.499,64	2.794.743,14	2.956.967,76	2.713.030,57	2.897.064,69	5.749.777,77	3.603.100,58	44.400.478,74	61.832.000,00	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º IV)	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	124.256,00	66.792,00	812.328,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI - VII - VIII)	4.473.150,66	2.456.198,50	3.202.587,39	4.760.175,03	4.093.543,01	4.327.371,64	2.732.615,14	2.894.839,76	2.650.902,57	2.834.936,69	5.625.521,77	3.536.308,58	43.588.150,74	61.832.000,00	

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 28/03/2025, às 18:15:16. Assinada Digitalmente no dia: 28/03/2025, às 18:15:16.

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 28/03/2025, às 18:15:16, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:15:16.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tessoureira
CPF: 104.782.696-84

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

Página: 2 de 2

SMFIC-

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VD) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Prefeitura Municipal de Cordeiros

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

Prefeitura Municipal de Cordeiros

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tessoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	61.832.000,00	7.289.381,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.446.000,00	125.471,88
IPTU	92.000,00	7.701,79
ISS	706.000,00	35.812,78
ITBI	69.000,00	2.300,00
IRRF	562.000,00	50.626,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.000,00	29.031,27
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	488.200,00	51.688,24
Aplicações Financeiras (II)	379.200,00	51.688,24
Outras Receitas Patrimoniais	109.000,00	0,00
Transferências Correntes	59.818.800,00	7.111.562,93
Cota-Parte do FPM	28.000.000,00	3.713.325,81
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	658.109,76
Cota-Parte do IPVA	570.000,00	107.986,50
Cota-Parte do ITR	1.000,00	0,81
Transferências da LC 61/1989	30.000,00	3.375,03
Transferências do FUNDEB	16.904.000,00	2.465.874,40
Outras Transferências Correntes	9.513.800,00	162.890,62
Demais Receitas Correntes	79.000,00	658,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	79.000,00	658,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	61.452.800,00	7.237.692,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.008.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	3.000,00	0,00
Alienação de Bens	760.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	760.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.235.000,00	0,00
Convênios	2.929.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	306.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	3.995.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	65.447.800,00	7.237.692,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	65.447.800,00	7.237.692,95

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em reais	
DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2025							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	55.336.000,00	25.460.497,88	4.363.648,04	4.336.883,11	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	29.262.000,00	18.740.006,60	3.083.639,01	3.082.028,28	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	26.069.000,00	6.720.491,28	1.280.009,03	1.254.854,83	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	26.069.000,00	6.720.491,28	1.280.009,03	1.254.854,83	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	55.331.000,00	25.460.497,88	4.363.648,04	4.336.883,11	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.415.000,00	1.887.961,08	583.489,79	583.489,79	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	8.510.000,00	261.938,29	240.968,95	240.968,95	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.905.000,00	1.626.022,79	342.520,84	342.520,84	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	8.510.000,00	261.938,29	240.968,95	240.968,95	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	63.930.000,00	25.722.436,17	4.604.616,99	4.577.852,06	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.930.000,00	25.722.436,17	4.604.616,99	4.577.852,06	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)								2.659.840,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)								2.659.840,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-763.713,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		51.688,24				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.711.529,13				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.996.589,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 1º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	342.520,84				
DEDUÇÕES (XL)	1.799.519,88	4.168.528,17				
Disponibilidade de Caixa	1.799.519,88	4.168.528,17				
Disponibilidade de Caixa bruta	1.799.519,88	4.446.075,53				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	277.547,36				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.799.519,88	-3.826.007,33				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.026.487,45				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		2.026.487,45				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.974.799,21				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		65.840.000,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:28/03/2025, às 18:19:02, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:19:02.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

SIAFIC -

Página: 3 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k) Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
	PODER / ÓRGÃO												
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
	TOTAL (XIV) = (XI + XII)												

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS. Emissão: 28/03/2025, às 18:19:59. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:19:59.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		1.429.000,00		96.440,61		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		92.000,00		7.701,79		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		69.000,00		2.300,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		706.000,00		35.812,78		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		562.000,00		50.626,04		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		33.401.000,00		4.482.797,91		
2.1- Cota-Parte FPM		28.000.000,00		3.713.325,81		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		26.000.000,00		3.713.325,81		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		2.000.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS		4.800.000,00		658.109,76		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		30.000,00		3.375,03		
2.4- Cota-Parte ITR		1.000,00		0,81		
2.5- Cota-Parte IPVA		570.000,00		107.986,50		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		34.830.000,00		4.579.238,52		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		6.280.200,00		895.884,58		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		2.427.300,00		248.081,30		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		17.004.000,00		2.475.377,37		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		11.650.000,00		1.270.384,47		
6.1.1- Principal		11.600.000,00		1.260.881,50		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		50.000,00		9.502,97		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.040.000,00		601.865,44		
6.2.1- Principal		3.000.000,00		601.865,44		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		40.000,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.210.000,00		558.970,70		
6.3.1- Principal		2.200.000,00		558.970,70		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		10.000,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		104.000,00		44.156,76		
6.4.1- Principal		104.000,00		44.156,76		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		5.319.800,00		364.996,92		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.475.377,37				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		17.005.000,00	9.288.042,66	1.592.237,20	1.592.237,20	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		17.005.000,00	9.288.042,66	1.592.237,20	1.592.237,20	0,00
10.2.1- Educação Infantil		1.552.000,00	1.000.000,00	213.096,18	213.096,18	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		11.614.000,00	6.751.000,00	1.180.546,65	1.180.546,65	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		3.214.000,00	1.537.042,66	198.594,37	198.594,37	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

SIAFIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.288.042,66	1.592.237,20	1.592.237,20	7.695.805,46	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.821.706,06	1.312.804,42	1.312.804,42	6.508.901,64	0,00	42.419,95
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.466.336,60	279.432,78	279.432,78	1.186.903,82	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.000.000,00	213.096,18	213.096,18	786.903,82	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.701.854,43		0,00	0,00	0,00	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	558.970,70		213.096,18	213.096,18	38,12	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	83.845,60		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	247.537,74	883.140,17	883.140,17	635.602,43	35,68	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.005.000,00	9.288.042,66	1.592.237,20	1.592.237,20	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.552.000,00	1.000.000,00	213.096,18	213.096,18	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	1.552.000,00	1.000.000,00	213.096,18	213.096,18	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.453.000,00	8.288.042,66	1.379.141,02	1.379.141,02	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					0,00	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					895.884,58	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(a)					635.602,43	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					260.282,14	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.144.134,62		260.282,14		5,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.299.000,00			178.801,60
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.044.000,00			175.847,59
31.1.1- Salário-Educação		657.000,00			148.843,11
31.1.2- PDDE		1.000,00			0,43
31.1.3- PNAE		190.000,00			23.229,80
31.1.4 - PNATE		190.000,00			48,78
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		6.000,00			3.725,47
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		202.000,00			2.954,01
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		53.000,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.681.000,00	137.000,00	19.743,73	19.743,73	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.242.000,00	132.000,00	19.743,73	19.743,73	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	393.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.850.000,00	10.094.123,94	1.757.629,01	1.740.611,01	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.829.000,00	10.094.123,94	1.757.629,01	1.740.611,01	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.288.000,00	9.381.336,60	1.624.239,38	1.624.239,38	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.527.000,00	712.787,34	133.389,63	116.371,63	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.021.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.021.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		4.030,55			1.514,92
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.475.377,37			148.843,11
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.592.237,20			0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		887.170,72			150.358,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		134.109,15			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.021.279,87			150.358,03

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:28/03/2025, às 18:21:37, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:21:37.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º; Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.415.000,00	1.887.961,08	8.527.038,92
Investimentos	8.510.000,00	261.938,29	8.248.061,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.905.000,00	1.626.022,79	278.977,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.415.000,00	1.887.961,08	8.527.038,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	10.405.000,00	1.887.961,08	8.517.038,92

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:28/03/2025, às 18:30:22, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:30:22.
Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:28/03/2025, às 18:31:34.
1 Projeção atuarial elaborada em 28/03/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	760.000,00	0,00		760.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	585.000,00	0,00		585.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	175.000,00	0,00		175.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Despesas de Capital	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Investimentos	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:28/03/2025, às 18:32:57, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:32:57.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.429.000,00	1.429.000,00	96.440,61	6,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.000,00	92.000,00	7.701,79	8,37
IPTU	92.000,00	92.000,00	7.701,79	8,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	69.000,00	69.000,00	2.300,00	3,33
ITBI	69.000,00	69.000,00	2.300,00	3,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	706.000,00	706.000,00	35.812,78	5,07
ISS	706.000,00	706.000,00	35.812,78	5,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	562.000,00	562.000,00	50.626,04	9,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.401.000,00	31.401.000,00	4.482.797,91	14,28
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	3.713.325,81	14,28
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,81	0,08
Cota-Parte IPVA	570.000,00	570.000,00	107.986,50	18,95
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	658.109,76	13,71
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	3.375,03	11,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.830.000,00	32.830.000,00	4.579.238,52	13,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	686.885,78	686.885,78	686.885,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-686.885,78	-686.885,78	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.165.000,00	9.165.000,00	700.519,28	7,64
Provenientes da União	8.883.000,00	8.883.000,00	675.380,94	7,60
Provenientes dos Estados	282.000,00	282.000,00	25.138,34	8,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.165.000,00	9.165.000,00	700.519,28	7,64

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.841.000,00	7.891.000,00	4.084.071,57	408.407.157,00	795.670,67	79.567.067,00	793.939,94	79.393.994,00	0,00
Despesas Correntes	7.112.000,00	7.162.000,00	4.084.071,57	57,02	795.670,67	11,11	793.939,94	11,09	0,00
Despesas de Capital	729.000,00	729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	670.000,00	670.000,00	132.000,00	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	650.000,00	650.000,00	132.000,00	20,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	207.000,00	207.000,00	71.299,39	34,44	3.287,45	1,59	3.287,45	1,59	0,00
Despesas Correntes	207.000,00	207.000,00	71.299,39	34,44	3.287,45	1,59	3.287,45	1,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	367.000,00	367.000,00	182.000,00	49,59	40.949,44	11,16	40.949,44	11,16	0,00
Despesas Correntes	364.000,00	364.000,00	182.000,00	50,00	40.949,44	11,25	40.949,44	11,25	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.199.000,00	9.249.000,00	4.469.370,96	48,32	839.907,56	9,08	838.176,83	9,06	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.025.000,00	8.075.000,00	4.084.071,57	50,58	795.670,67	9,85	793.939,94	9,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	808.000,00	808.000,00	132.000,00	16,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	215.000,00	215.000,00	71.299,39	33,16	3.287,45	1,53	3.287,45	1,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.000,00	367.000,00	182.000,00	49,59	40.949,44	11,16	40.949,44	11,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.854.000,00	6.409.000,00	2.862.070,87	44,66	399.151,91	6,23	399.151,91	6,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.199.000,00	9.249.000,00	4.469.370,96	48,32	839.907,56	9,08	838.176,83	9,06	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.199.000,00	9.249.000,00	4.469.370,96	48,32	839.907,56	9,08	838.176,83	9,06	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 28/03/2025, às 18:34:27, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:34:27.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	44.096.473,27	43.551.480,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 28/03/2025, às 18:36:35, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:36:35.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		65.840.000,00			
Previsão Atualizada		65.840.000,00			
Receitas Realizadas		7.289.381,19			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		65.840.000,00			
Créditos Adicionais		772.000,00			
Dotação Atualizada		65.840.000,00			
Despesas Empenhadas		27.348.458,96			
Despesas Liquidadas		4.947.137,83			
Despesas Pagas		4.920.372,90			
Superávit Orçamentário		2.342.243,36			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		27.348.458,96			
Despesas Liquidadas		4.947.137,83			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		43.551.480,69			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		43.551.480,69			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		42.734.488,69			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-763.713,00	2.659.840,89	-348,28	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-3.996.589,00	2.026.487,45	-50,71	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		260.282,14	<18% / 25%>	5,68	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		213.096,18	50%	38,12	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	10.000,00	
Despesa de Capital Líquida			1.887.961,08	8.527.038,92	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 28/03/2025, às 18:39:54, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:39:54.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO de 2025



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tessoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02